PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1013 de 14/01/94

DECRETO Nº 8294/94
de 12 de janeiro de 1994

Dispõe sobre criação de elemento econômico e a abertura de crédito adicional no valor de CR$..... 2.469.165,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 11 da Lei 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica criado o elemento econômico 3233 - Contribuições Correntes no programa 0307021.2099 - Despesas Diversas nos Encargos Diversos dos Encargos Gerais do Município.

Artº 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR$ 2.469.165,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-1581486.4019	Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Risco - FCBIA	
50.20-3120	Material de Consumo	905.600,00
50.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.113.565,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3233	Contribuições Correntes	450.000,00

Artº 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de CR$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos cruzeiros reais) por conta do superávit financeiro apurado em 30/12/93 e parte no valor de CR$ 1.935.765,00 (hum milhão, novecentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco cruzeiros reais) por conta dos rendimentos de aplicação financeira do Convênio firmado com a Fundação Centro Brasileira de Infância e Adolescência - FCBIA. Parte no valor de Cr$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros reais) correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	

cont. do decreto nº 8294/94 - fls 02.

80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	450.000,00

Artº 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de janeiro de 1994.

Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Prefeito em Exercício

Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

DFO/wm